



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EDITAL JARI 18/06

No Edital Jari 18/06, veiculado no dia 19 de junho de 2019, na Edição nº 372, pagina 29 do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 19 de junho de 2019, referente a reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 18/06/2018, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
832/2018	K430392600	CYU9141	DEFERIDO
837/2018	R430159966	EEM8633	INDEFERIDO
838/2018	R430178304	FRE0687	INDEFERIDO
839/2018	R430146944	FPP5189	INDEFERIDO
840/2018	K430409512	EJT2954	INDEFERIDO
841/2018	K430409674	FOP1306	INDEFERIDO
843/2018	K430392326	DJO9508	INDEFERIDO
808/2018	K430407787	GFL3470	INDEFERIDO
818/2018	K430389952	OOI5279	INDEFERIDO
828/2018	R430177262	DJO7835	INDEFERIDO
829/2018	R430189155	DJO7835	INDEFERIDO
830/2018	R430170725	DJO7835	INDEFERIDO
831/2018	T430001758	DJO7835	INDEFERIDO

Presidente Prudente, a, 21 de junho de 2018

OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



Avenida José Soares Marcondes, 3099
Jardim Bongiovani - CEP 19050-230
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/06/2019, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
671/2019	K430428003	FVR6428	DEFERIDO
672/2019	K430429823	ECY8541	INDEFERIDO
674/2019	K430430006	ECY8541	INDEFERIDO
680/2019	K430416369	NSD3116	INDEFERIDO
684/2019	K430425012	FTC7857	INDEFERIDO
670/2019	K430428262	FKM3390	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 18 de junho de 2019

ADAUTO LUCIO CARDOSO

Secretario de Mobilidade Urbana

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Secretário da SEMOB



Avenida José Soares Marcondes, 3099
Jardim Bongiovani - CEP 19050-230
www.presidenteprudente.sp.gov.br





**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 35/2019**

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – PAULO SERGIO STUQUE 09740124836

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 455/2019 - Série “U”, de 13 de junho de 2019.

2 – MCR – ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 459/2019 - Série “U”, de 14 de junho de 2019.

Presidente Prudente, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 631

(seiscentos e trinta e um)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira e, em especial, por sua luta para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas do Estado, como a de Presidente Prudente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do Art. 1º do Decreto Legislativo n.º 46, de 12 de Outubro de 1977, o Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, ao Estado e aos municípios nas áreas do Parlamento Paulista de Políticas para a Juventude, Planejamento, Educação, Cultura, Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Cidadania, Participação e Questões Sociais, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação, em especial, por sua luta para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas do Estado, como a de Presidente Prudente.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 18 de junho de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO RERRATIFICAÇÃO (ADITIVO) Nº 07/2019 CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: A. TOBARO ROCA – ME

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2016

OBJETO: Contratação de serviço para a instalação, locação e manutenção de 13 impressoras multifuncionais, jato de tinta, novas, para a Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, com quantidade limitada em até 5.000 impressões mensais por impressora a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.400,00

VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2019 à 17 de Junho de 2020.

ASSINATURA: 10/06/2019

Presidente Prudente, em 10 de Junho de 2019.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO **RERRATIFICAÇÃO (ADITIVO) Nº 08/2019** **CONTRATO Nº 13/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: A. TOBARO ROCA – ME

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 12/2017

OBJETO: Contratação de serviço de locação e manutenção de serviços de impressão para a Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.840,00

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2019 à 19 de julho de 2020.

ASSINATURA: 13/06/2019

Presidente Prudente, em 13 de Junho de
2019.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	19/06/2019	889.078,48
INCRA	19/06/2019	14,00
SME – FEB FUNDEB	19/06/2019	123.663,87

Presidente Prudente, 19 de Junho de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças